



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 359/2025 exarado no processo administrativo nº 970/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MOTOR DE POÇO ARTESIANO E CAMINHÃO TANQUE PLACA IRS9442.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ nº23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.550,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).**

GABRIEL ANDRADE CNPJ nº41.457.523/0001-49 situado na Rua Carlos Uhr, nº145. Bairro: Uglione. Santa Maria - RS, CEP 97.070-220, no valor total de **R\$1.819,00 (mil oitocentos e dezenove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.369,60 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente de caminhão, máquina, implemento e poço artesiano é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, manejo do solo e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção de caminhão, máquina, implemento agrícola e poço artesiano é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esses veículos são fundamentais para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 970/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 226/2025

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL